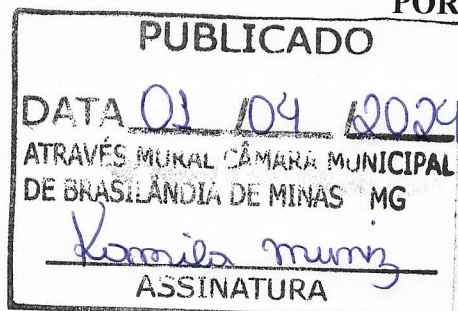




CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 020, de 27 de março de 2024



**“Nomeia a servidora Ana Clara de Abreu
Ferreira, como liquidante desta Edilidade.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial com o disposto no artigo 73, inciso XXXII, do Regimento Interno, Resolução nº 001, de 30 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG de ter um(a) servidor(a) liquidante.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA CLARA DE ABREU FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG 23.387.196, expedido pela SSP/MG, CPF nº 161.581.746-88, residente e domiciliado à Rua Maria Pereira da Silva, nº 193, Bairro Porto, nesta municipalidade, como liquidante da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas – MG, 27 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS NOBRE LEAL
Vereador-Presidente da Câmara Municipal